





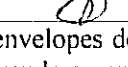


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital  
070/2010

Processos nº 3117014/09, 3116956/09,  
3114074/09, 3262197/10, 3239985/10,  
2910101/09 e 3116930/09

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dez (27.04.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por lote, de nº 070/2010, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) forno micro-ondas, 01 liquidificador industrial, 01 (um) extrator de suco, 01 (uma) câmera fotográfica, 20 (vinte) pen drives, 570 (quinhentos e setenta) vasilhames de água, materiais de cozinha diversos, 01 (uma) balança pediátrica e 01 (uma) mesa auxiliar. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 557 em 13 de abril de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
CASA GOIANA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TIAGO BORGES CARDOSO 
HBX INFORMÁTICA LTDA-EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO 
WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP	PEDRO ALVES SA SILVA FILHO 
TW INFORMATICA E SOLUÇÕES LTDA	JOHNATTAN GOMES BARROZO 
COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA 

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, que estão demonstrados em documento anexo. Após os lances o pregoeiro negociou o preço final. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresa Vencedora	Valor total
1	COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$ 990,00
2	COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$ 1.340,00
3	COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$ 5.472,00
4	COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$ 1.199,00
5	HBX INFORMÁTICA LTDA-EPP	R\$ 705,00
	TOTAL	R\$ 9.706,00



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

A empresa COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS, uso da prerrogativa da Lei complementar 123/2006, para o lote 04. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 9.706,00 (nove mil setecentos e seis reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Vítor Guilherme Martins de Oliveira  
Pregoeiro